



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, FRANCLÉCIO LEANDRO DE SÁ PARENTE
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3b7923b6-ecd3-4cfe-8906-eae54a8a8c43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018

ITEM 28

(Do Anexo II da Resolução TC Nº 48/2018 atualizada pela 52/2019)

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 28 do Anexo II da Resolução TC Nº 48/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram realizadas auditorias pelo controle interno no Município, assim como não foram encontradas irregularidades.

Salgueiro, 15 de fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO

FRANCLÉCIO LEANDRO DE SÁ PARENTE
CONTROLADOR INTERNO